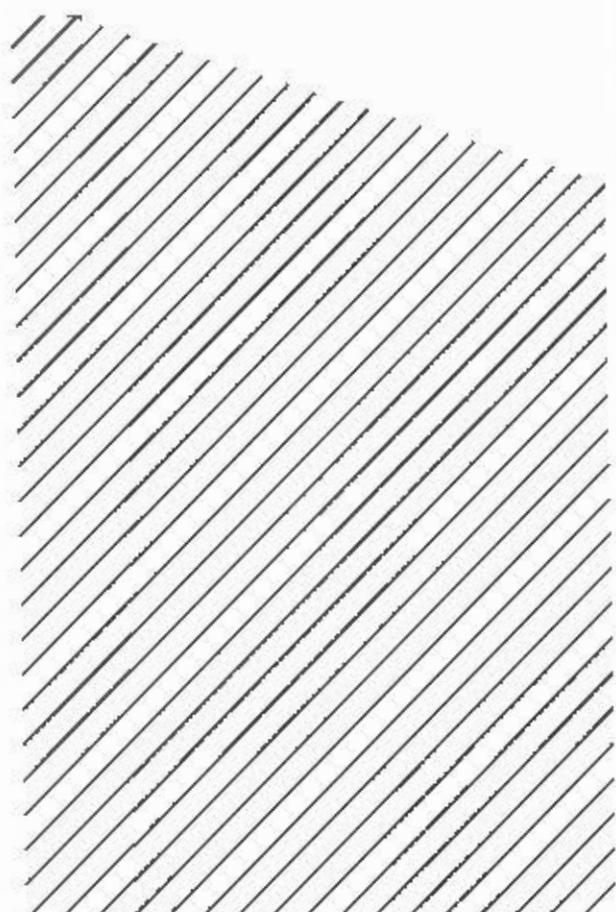


Salomão Ismael Filho

v. **9**

A ATUAÇÃO RESOLUTIVA,  
EXTRAJUDICIAL E  
PREVENTIVA, DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO NA  
ÁREA CRIMINAL EM  
DEFESA DO DIREITO  
FUNDAMENTAL À  
PROTEÇÃO CONTRA O  
**ABUSO SEXUAL  
DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**



COLEÇÃO

**MINISTÉRIO  
PÚBLICO  
RESOLUTIVO**

COORDENADOR

**MARCELO  
PEDROSO  
GOULART**

**GREGÓRIO  
ASSAGRA DE  
ALMEIDA**

**editora  
D'PLÁCIDO**



<b>Belo Horizonte</b> Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG Tel.: 31 3261 2801 CEP 30140-007	<b>São Paulo</b> Av. Paulista, 2444, 8º andar, cj 82 Bela Vista – São Paulo, SP CEP 01310-933
--	---

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2021, D'Plácido Editora.  
Copyright © 2021, Salomão Abdo Aziz Ismail Filho.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,  
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

*Editor Chefe* Plácido Arraes

*Editor* Tales Leon de Marco

*Produtora Editorial* Bárbara Rodrigues

*Capa, projeto gráfico* Leticia Robini

*Diagramação* Bárbara Rodrigues

### Catálogo na Publicação (CIP)

Ismail Filho, Salomão Abdo Aziz

183 A atuação resolutiva, extrajudicial e preventiva, do Ministério Público na área criminal em defesa do direito fundamental à proteção contra o abuso sexual de crianças e adolescentes / Salomão Ismail Filho ; Marcelo Pedroso Goulart, Gregório Assagra de Almeida (coords. da coleção). - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2021. 354 p. - (Ministério Público resolutivo; v. 9)

ISBN 978-65-5589-340-3

1. Direito. 2. Direitos Humanos. I. Goulart, Marcelo Pedroso. II. Almeida, Gregório Assagra de. III. Título. IV. Série.

CDDir: 323.4

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

GRUPO  
D'PLÁCIDO



\*  
Rodapé



## SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	19
INTRODUÇÃO.....	25
1. O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO E A SUA EVOLUÇÃO PARA UMA ATUAÇÃO ENQUANTO AGENTE POLÍTICO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.....	31
1.1. PROPOSTA DO CAPÍTULO.....	31
1.2. EVOLUÇÃO LEGAL E CONSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO BRASIL.....	32
1.3. O MINISTÉRIO PÚBLICO E A CONSTITUIÇÃO DE 1988.....	39
1.3.1. Período pré-Constituição.....	39
1.3.2. O Texto Magno de 1988.....	45
1.3.3. Sobre a Emenda Constitucional 45/2004.....	50
1.4. O MÚNUS CONSTITUCIONAL DO CARÁTER DE GARANTIA DE ACESSO À JUSTIÇA E AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL OUTORGADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: ATUAÇÃO RESOLUTIVA E NÃO APENAS DEMANDISTA.....	52
1.4.1. Sobre o conceito amplo de acesso à justiça consagrado na Magna Carta de 1988.....	52
1.4.2. Ministério Público e acesso à justiça. Garantia constitucional de acesso ao valor justiça e aos direitos fundamentais.....	59
1.4.3. O CNMP e o microsistema normativo/orientador de estímulo à atividade resolutiva dos membros do Ministério Público brasileiro.....	67

1.5. OS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SUA RELAÇÃO COM UMA ATUAÇÃO RESOLUTIVA E PREVENTIVA..	.....82
1.5.1. Princípios institucionais e Constituição	82
1.5.2. Princípio da Unidade..	..84
1.5.3. Princípio da Indivisibilidade	.... 90
1.5.4. Princípio da Independência funciona	
1.5.5. O planejamento estratégico do Ministério Público como elo entre os princípios institucionais e a concretização dos direitos fundamentais	95
1.6. DEFESA DA ATUAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL, ENQUANTO AGENTE POLÍTICO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	...101
1.6.1. Visão crítica do atual sistema de defesa social no Brasil	..101
1.6.2. Um Ministério Público a favor de uma defesa social democrática e justa.	..113
1.6.3. Justificativa da terminologia: o porquê de se falar em Promotor de justiça criminal	115
1.6.4. Desafios contemporâneos do Promotor de Justiça criminal.....	..117
1.6.5. Ministério Público e controle externo da atividade policial	
1.6.6. O Promotor de Justiça criminal e a ideia de resolutividade: atuação como negociador em defesa do interesse social.....	127
1.6.7. Técnicas para uma atuação extrajudicial e resolutiva do Promotor de Justiça com exclusiva atribuição criminal.....	135
2. DO DIREITO À PROTEÇÃO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: SUPERAÇÃO DE UMA VISÃO FRAGMENTÁRIA E PRIMEIRO MUNDISTA	

DE DIREITOS FUNDAMENTAIS, PARA DESAGUAR EM UM CARÁTER ABSTENCIAL E PRESTACIONAL, A SER DEFENDIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO..	145
2.1. PROPOSTA DO CAPÍTULO.	145
2.2. DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA SOCIAL COMO PRESSUPOSTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS..	
2.3. CONCEITOS SOBRE DIREITOS FUNDAMENTAIS	159
2.3.1. Definição e classificação.	159
2.3.2. Direitos de liberdade...	161
2.3.3. Direitos políticos	162
2.3.4. Direitos sociais	163
2.3.5. Direitos de solidariedade ou fraternidade	166
2.3.6. Direitos individuais e direitos coletivos.	168
2.4. DIREITOS FUNDAMENTAIS: SUCESSÃO OU COEXISTÊNCIA?	169
2.4.1. Gerações sucessivas	169
2.4.2. Dimensões de direitos fundamentais	171
2.4.3. Perspectiva abstencional e prestacional dos direitos fundamentais	173
2.5. APLICABILIDADE IMEDIATA DE TODOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS.	176
2.5.1. Normas constitucionais e produção de efeitos jurídicos	176
2.5.2. Direitos fundamentais prestacionais e direitos subjetivos	177
2.5.3. Por uma dogmática própria em prol da perspectiva prestacional dos direitos fundamentais	180
2.5.4. Demonstração da dogmática de aplicabilidade da perspectiva prestacional dos direitos fundamentais	183

2.5.5. A exigibilidade de todos os direitos fundamentais, conforme a Constituição brasileira de 1988.....	191
2.6. A CONSAGRAÇÃO DA UNIFORMIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA HUMANA NO SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS.....	193
2.7. SOBRE O DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO CONTRA O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	197
2.7.1. Doutrina da proteção integral de crianças e adolescentes: das Declarações internacionais ao ECA - a consagração da criança e do adolescente como sujeitos de direitos.....	197
2.7.2. Dignidade sexual enquanto bem jurídico a ser protegido.....	208
2.7.3. A proteção ao abuso sexual de criança e adolescentes enquanto direito humano no sistema internacional de direitos humanos.....	211
2.7.4. Uma definição de abuso sexual infantil.....	213
2.7.5. Abuso sexual e pedofilia.....	215
2.7.6. Sinais do abuso sexual infantil. Por que a vítima se cala?.....	217
2.7.7. Abuso sexual infantil e síndrome da alienação parental.....	220
2.7.8. Combate ao abuso sexual infantil no ordenamento jurídico brasileiro.....	222
2.7.9. Perspectiva abstencional e prestacional do direito à proteção contra o abuso sexual de crianças e adolescentes.....	229
3. O PAPEL EXTRAJUDICIAL DE UMA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL EM FAVOR DA PROMOÇÃO DO DIREITO À PROTEÇÃO CONTRA O ABUSO SEXUAL.....	235
3.1. PROPOSTA DO CAPÍTULO.....	235

3.2. CISÃO entre Promotores: CIDADANIA X ATRIBUIÇÃO CRIMINAL. Os Promotores com exclusiva atribuição criminal não defendem a cidadania?.....	236
3.3. ATUAÇÃO PREVENTIVA DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA E DO DISTRITO FEDERAL A RESPEITO DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTES.....	239
3.3.1. Sobre a pesquisa realizada.....	239
3.3.2. Unidade ministerial com um núcleo específico de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.....	242
3.3.3. Unidades ministeriais com projeto institucional e/ou social específico, para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.....	243
3.3.3.1. Acre.....	243
3.3.3.2. Alagoas.....	244
3.3.3.3. Amazonas.....	245
3.3.3.4. Bahia.....	246
3.3.3.5. Goiás.....	246
3.3.3.6. Mato Grosso.....	247
3.3.3.7. Pará.....	248
3.3.3.8. Pernambuco.....	249
3.3.3.9. Rio de Janeiro.....	250
3.3.3.10. Rio Grande do Sul.....	251
3.3.3.11. Tocantins.....	251
3.3.4. Unidades ministeriais sem um projeto institucional e/ou social específico de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.....	252
3.3.4.1. Amapá.....	252
3.3.4.2. Ceará.....	252
3.3.4.3. Espírito Santo.....	253

3.3.4.4. Maranhão...	253
3.3.4.5. Mato Grosso do Sul ...	253
3.3.4.6. Minas Gerais ..	254
3.3.4.7. Paraíba..	254
3.3.4.8. Paraná ..	255
3.3.4.9. Piauí ..	
3.3.4.10. Rio Grande do Norte ..	256
3.3.4.11. Rondônia.....	257
3.3.4.12. Roraima ..	258
3.3.4.13. Santa Catarina..	258
3.3.4.14. São Paulo...	259
3.3.4.15. Sergipe	259
3.3.5. Estados onde existe Vara privativa para julgar crimes contra criança e adolescente ..	260
3.3.6. Entes federados onde não existe Vara privativa para julgar crimes contra criança e adolescente ..	262
3.3.7. A pesquisa em números: trabalhando os dados pesquisados	265
3.3.8. Comentários finais sobre a atuação preventiva do Ministério Público brasileiro nos crimes contra a dignidade sexual de criança e adolescentes.....	270
3.4. ESTUDO DE CASO: DETALHAMENTO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL.....	272
3.5. PESQUISA REALIZADA COM OS MEMBROS DO MPPE, ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO, A RESPEITO DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA COM EXCLUSIVA ATRIBUIÇÃO CRIMINAL: ALGUMAS REFLEXÕES.....	287
3.5.1. Universo pesquisado e metodologia.....	287
3.5.2. Análise dos dados pesquisados.....	290

3.5.2.1. Ministério Público e sistema de defesa social	290
3.5.2.2. Promotor de Justiça criminal e atuação extrajudicial	293
3.5.2.3. Instrumentos para a atuação extrajudicial do Promotor de Justiça criminal	299
3.5.3. Reflexão final à pesquisa realizada	301
<b>CONCLUSÕES</b>	<b>303</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>309</b>
I-ARTIGOS JURÍDICOS, AULAS E CAPÍTULOS DE LIVROS	309
II-JURISPRUDÊNCIA	324
III-LEGISLAÇÃO HISTÓRICA	327
IV-LIVROS E TESES ACADÊMICAS	329
V-TEXTOS DA INTERNET	341
<b>APÊNDICE PESQUISA SOBRE A ATUAÇÃO RESOLUTIVA (EXTRAJUDICIAL) DO PROMOTOR DE JUSTIÇA COM EXCLUSIVA ATRIBUIÇÃO CRIMINAL</b>	<b>349</b>